Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL
Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 16/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN **29 de julho de 2025**

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE FISCAIS QUE ATUARÃO NA APLICAÇÃO DE PROVAS DO EDITAL Nº 22/2025 - PROITEC

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de servidores efetivos, discentes regularmente matriculados e egressos nos cursos do IFRN, para compor o cadastro de reserva de fiscais na aplicação das provas do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania (PROITEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo tem como objetivo a formação de cadastro de reserva de servidores, estudantes regularmente matriculados e egressos para atuarem como fiscais no dia de aplicação da prova presencial do PROITEC;
1.2. A atuação como fiscal configura-se como uma oportunidade de contribuição para a lisura e organização dos processos seletivos da instituição, oferecendo aos participantes uma remuneração por dia de trabalho efetivo;
1.3. Serão aceitas as inscrições de servidores efetivos, alunos dos cursos regulares do IFRN (cursos técnicos integrados e subsequente, cursos superiores de graduação e pós-graduação) e alunos egressos da Instituição;
1.4. Um total de 60 vagas será disponibilizada, sendo 12 vagas para servidores efetivos e 48 vagas para alunos regulares e egressos;
1.5. Caso não haja preenchimento das vagas por um dos públicos acima mencionados, estas serão ocupadas pelo público que possuir maior número de inscritos.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever neste Processo Seletivo os(as) estudantes ou egressos do IFRN que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos no ato da inscrição e durante toda a vigência da atuação:
2.1.1. Estar regularmente matriculado e cursando no IFRN, no mínimo, o 2º ano (para alunos de cursos técnicos integrados) ou o 2º período (para alunos da modalidade integrado EJA, subsequente, graduação ou pós-graduação) ou ter finalizado com êxito algum curso regular do IFRN;
2.1.2. Não possuir falta disciplinar, de acordo com a Organização Didática do IFRN;
2.1.3. Possuir conta bancária (corrente ou poupança) em seu próprio nome;
2.1.4. Possuir 18 anos completos até o dia 10/08/2025;

2.2. Poderão se inscrever os(as) servidores(as) efetivos(as) do IFRN que:
2.2.1. Não estejam afastados de suas atribuições;
2.2.2. Não estejam respondendo a algum Processo Administrativo Disciplinar;
2.2.3. Possuem conta bancária (corrente ou poupança) em seu próprio nome.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para a realização da inscrição, o candidato deverá preencher, **no período de 30/07 a 01 de agosto de 2025**, o formulário eletrônico disponível no https://forms.gle/iXAmjX4gkFN1Xiz38;

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação do Processo Seletivo obedecerá os seguintes critérios:
4.1.1. Experiência anterior como fiscal de processos seletivos ou concursos públicos do IFRN;
4.1.2. Maior Índice ou Coeficiente de Rendimento Acadêmico (IRA ou CRA), no caso para os estudantes regularmente matriculados e egressos;

4.2. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:
a) Ter atuado como fiscal no PROITEC 2024 ou Exame de Seleção 2025;
b) Maior idade.

4.3. Durante o decorrer da seleção, poderão ser feitas novas convocações à lista de acordo com a necessidade do Processo Seletivo.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado será divulgado no dia **5 de agosto de 2025**, na página do IFRN – *Campus* Natal-Central.

6. DO TREINAMENTO OBRIGATÓRIO

6.1. A reunião de alinhamento, treinamento e orientação, **OBRIGATÓRIA**, ocorrerá conforme data, local e horário a serem definidos pela Coordenação Local de Aplicação e publicada juntamente com o resultado;
6.2. A ausência injustificada implica exclusão do fiscal convocado.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. A remuneração será de R$ 110,00 (cento e dez reais) por dia de atuação, paga via depósito bancário em conta do(a) fiscal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações referentes a este edital;
8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Local de Aplicação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da FUNCERN, bem como da rigorosa ordem de classificação;

Natal/RN, 29 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central
(Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	29/07/2025
Inscrição dos candidatos	30/07, 31/07 e 01/08/2025
Resultado Final	**05/08/2025**
Aplicação das Provas do PROITEC	10/08/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT**, em 29/07/2025 19:22:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 932707
Código de Autenticação: 1f3c42af5b